

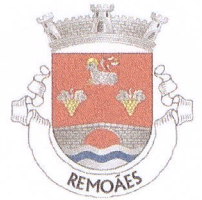


UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE

PRADO E REMOÃES

MUNICÍPIO DE MELGAÇO



DESPACHO

Homologação da lista unitária de ordenação final

Procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de 1 (um) ano, eventualmente renovável nos termos da lei, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal 2023 para exercer funções na União de Freguesias de Prado e Remoães.

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no uso da competência conferida pelo nº 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, pela alínea a) do nº 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e pela alínea a) do nº 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, homologo a lista unitária de ordenação final, aprovada pelo júri do procedimento no dia 7 de fevereiro de 2024.

Publique-se a referida lista unitária de ordenação final, em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia e na página eletrónica.

Melgaço, 7 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia,

PRADO E REMOÃES

(Maximiano José Gonçalves)